



Câmara Municipal

EDITAL

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgão, no uso dos poderes que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a deliberação de Câmara Municipal de Melgão na sua primeira reunião do mandato de 2013-2017 realizada em 23-10-2013, faz saber para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 40º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Melgão terão uma periodicidade quinzenal e terão lugar à quarta-feira às 15.00 horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Melgão.

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de costume e constar em permanência no sítio da internet do município.

Melgão e Paços do Concelho, 23 de Outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

Manoel Batista Calçada Pombal